

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CRESS-MG/6ºR/012/2017, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL E A EMPRESA IMPRESSO PRINT EDITORA E GRAFICA LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO DO ITEM IMPRESSÃO DE CARNÊS DE COBRANÇA COM DECRÉSCIMO DE 72,72% NO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO.

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-MG 6º R., CNPJ nº 17.383.712/0001-30, neste ato representado por sua Presidente, **Julia Maria Muniz Restori**, RG nº. M-4133221 SSP-MG, CPF nº 618.978.926-91, com endereço a Rua Tupis, 485, sala 502, Centro, Ed. Assumpção e doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **IMPRESSO PRINT EDITORA E GRAFICA LTDA - ME**, CNPJ nº 15.242.964/0001-13, empresa regida pelas Leis brasileiras, localizada a Rua Hélio Lazzarotti nº 185, Bairro Caiçara, CEP. 30.750-270, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo Sr. **Tiago Geraldo Mendes**, portador do Documento de Identidade RG MG-11.893.920 SSP/MG inscrito no CPF sob o nº. 064.137.516-65, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato CRESS-MG/6ºR/012/2017, referente ao processo licitatório Pregão Presencial CRESS-MG/6º R/005/17, conforme dispositivos da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/2014, de acordo com as cláusulas e condições que se enunciam a seguir, com as seguintes alterações:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente termo aditivo tem como objeto a supressão do item **impressão de cobrança da anuidade 2018**, previsto no contrato CRESS-MG/6ºR/012/2017 firmado entre as partes em 27 de junho de 2017, para prestação de serviços gráficos para impressão de boletos bancários em atendimento ao CRESS 6º Região.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO.

O valor global do presente contrato passa a ser de **RS 1.920,00** (mil novecentos e vinte reais), com supressão do objeto no valor de **RS 5.120,00** (cinco mil cento e vinte reais), correspondente ao percentual de **72,72%** (setenta e dois vírgula setenta e dois por cento) em relação ao valor inicial.

Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir da assinatura do presente aditivo.

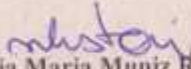
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente termo aditivo decorre de prévio ajuste entre CONTRATANTE E CONTRATADA e encontra amparo no artigo 65, §2º, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 1º de Novembro de 2017.

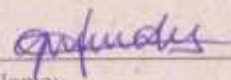

Julia Maria Muniz Restori
CRESS nº 3.696
Presidente do CRESS 6º Região

Tiago Geraldo Mendes
15.242.964/0001-13
IMPRESSO PRINT EDITORA E GRAFICA LTDA - ME

Testemunhas:



Nome: **GABRIEL LEON DE QUEIROZ SOUSA**
RG: **MG-14.917.088**
CPF: **096.629.136-02**


Nome:
RG:
CPF:


Camila Rocha Braga
OAB / MG : 140.738
Assessora Jurídica Adjunta
CRESS 6º Região



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

RESOLUÇÃO CRMV-GO Nº 509, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás (CRMV-GO), no uso da atribuição que lhe confere as letras d, e, f e g do artigo 7º do Regulamento Interno baseado pela Resolução nº 191 de 26 de junho de 1992, do ex-gerente Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, CONSIDERANDO o disposto no art. 53, parágrafo único e no art. 54 de Resolução CFMV nº 300/1992, CONSIDERANDO o disposto no §1º do Título Pleno Ordinário, realizado nos dias 30 e 31 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º - A Comissão de Trabalho do Centro do CRMV-GO será constituída pelas seguintes profissionalidades:

- 1 - Membros Titulares: a) Presidente: Médico Veterinário Rafael Costa Vazco; b) Membro: Médico Veterinário Danilo Ferraz Silva; c) Membro: Zootecnista Ingrid Godinho Lopes; e) Suplentes;

d) Médicos Veterinários Suzana Rodrigues Secoratti e Resmungo de Oliveira Alves Carvalho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, produzindo efeitos em 15 de novembro de 2017.

Art. 3º - Foram revogadas todas as disposições em contrário.

OLÍVIO CLAUDIO DA SILVA Presidente do Conselho

INGRID BUENO ATAYDE Secretária-Geral

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2017 - UASG 925819

Nº Processo: 1447/2017-23 - Objeto: Contratação de empresa especializada de plano de saúde coletivo empresarial para prestação de serviços médico-hospitalar, hospitalar com diagnóstico, ambulatorial e laboratorial, para funcionários do CRMV-PR e seus dependentes, com participação mediante especificações constantes no Termo de Referência do Edital do PR nº 17/2017, Total de itens licitados: 0001, Edital: 29/11/2017 de 09:00h às 18:00h e de 13:00h às 18:00h, Endereço: Rua Fernandes de Barros, 685 - Alto do Rio XV CURITIBA - PR - www.compras.governamentais.gov.br/edital/925819-05-27-2017 - Edital: Edital Pregão nº 17/2017 de 13:00h

RONALD DIECKMANN NASCIMENTO Presidente

GRUPO - 17/11/2017 09:26:19.600/7-301764063017

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS

EDITAL CROGO Nº 21/2017

CENSURA PÚBLICA AO CIRURGIÃO DENTISTA CD - ULASSIS MACIELLO MIRANDA RODRIGUES - CROGO 9423

Artigo 24 do Código de Processo Ética Odontológico

O Conselho Regional de Odontologia de Goiás torna PÚBLICA a aplicação de pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, COM PENA PECUNIÁRIA DE R\$ 100,00 ANUIDADES ao CD - ULASSIS MACIELLO MIRANDA RODRIGUES, inscrito sob o Nº. CROGO/9423, em Processo Ética tramitado pelo Conselho sob o Nº. 1389/2013, de acordo com a decisão final do Plenário do CROGO, por unanimidade, em 12/05/2017. Neste ato, o profissional foi apenado por infringir aos artigos: Art. 9º, III, Art. 24º, Art. 43º, caput e Art. 44º, I e II do Código de Ética Odontológico vigente (Resolução CPO 418/2012).

Deixa firma, fica o referido Conselho destina CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e ANUIDADES, devendo observar rigorosamente as disposições contidas no Código de Ética Odontológico vigente.

Assinado, de 1º de novembro de 2017, RUDERSON GOMES DOS SANTOS, CD CROGO 11277, Presidente do Conselho

EDITAL CROGO Nº 22/2017

CENSURA PÚBLICA AO TÉCNICO EM PROTESE DENTÁRIA TPD - DIVINO CLEMENTE BORRA - CROGO 190 111

O Conselho Regional de Odontologia de Goiás torna PÚBLICA a aplicação de pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, COM PENA PECUNIÁRIA DE R\$ 100,00 ANUIDADES ao TPD - DIVINO CLEMENTE BORRA, inscrito sob o Nº. CROGO 111, em Processo Ética tramitado pelo Conselho sob o Nº. 572/2013, de acordo com a decisão final do Plenário do CROGO, por unanimidade, em 12/05/2017. Neste ato, o profissional foi apenado por infringir aos artigos: Artigo 3º, XIV, Artigo 24, X, e Artigo 42, III, do Código de Ética Odontológico Resolução CPO 42/2003 em 7/1/2006.

Deixa firma, fica o referido Técnico em Prótese Dentária CENSURADO PUBLICAMENTE, e, portanto, deverá observar rigorosamente as disposições contidas no Código de Ética Odontológico vigente.

Assinado, de 1º de novembro de 2017, RUDERSON GOMES DOS SANTOS, CD CROGO 11277, Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE IMPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2017

Objeto: Contratação de Conferência de Rádio Típi, Espaço, Disposição de Licitação Nº 43/2017 baseada no Edital nº 2/2017, Beneficiário: MGO - EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TAXIÁRIA LTDA, CNPJ: 07.009.770/0001-22. Prazo de vigência: 07/11/2017 a 07/11/2018. Valor estimado pelo Proponente de Manuseio: R\$ 4.000 (Quatro mil). Fundamento Legal: Art. 24, da Lei nº 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 9ª REGIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL CRP-09/03/2017

Primeiro Admistrativo CRP-09-1-302/2016 - A Presidente do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado da sessão pública do Pregão Presencial CRP-09-01/2017, HOMOLOGA a decisão do Perito, Eduardo Braga de Oliveira, constante do TERMO DE ADJUDICAÇÃO de 09/11/2017, autorizando a contratação da empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.340.993-0001-90, com sede no Rua Ingo, Nº 1.299, Loja B4, Alto do XV, Curitiba-PR, CEP 80.043-303, pelo valor total estimado de R\$ 5.478,50 (cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), para prestação de serviços de gerenciamento de viagens através eletrônico, a serem realizados internacionais, para atender as demandas do Plenário e das áreas profissionais do CRP-09, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I ao Edital do referido Pregão Presencial. Ata da Sessão Pública realizada em 09/11/17 e Termo de Adjudicação, constantes do processo, observados os preceitos do Decreto 5.555 de 08/08/2008 e da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. Fica a empresa vencedora autorizada a assinar o contrato no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste Termo, sob pena de substituir R\$ 1,18 e 13,2 de referência. Edital, assim como a presente nota verbal, caso a validade das apostas/licitas ou habilitação já não expirou.

Assinado, 11 de novembro de 2017, JONARA VIEIRA MOURA RIBEIRO, Presidente

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 016/2017 - UASG 399503 OBJETIVO: Aquisição de Camêra e Lente. Item 01 Fornecedor: R. N. BALTAZAR COMERCIO DE INFORMATICA ME CNPJ nº 26.668.054/0001-04. Item 02, 03 e 04 Fornecedor: VANSSEIA GORRJA DA ROCHA ME CNPJ nº 09.108.978/0001-42. Item 05, 06, 07 e 08 Fornecedor: PORE INFORMATICA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA. DADOS DA ASSINATURA: 30/10/2017, Vigência: 12 meses. Diferencial: Dois Fibras - Produto do CRO-IX.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CRES/SAG Nº 02/2017 OBJETIVO: Fica alterado o valor de prestação de serviços gráficos para impressão de boletins baseados em atendimento ao CRES 6ª Região, com a empresa IMPRESSO PRINT EDITORA E GRAFICA LTDA - ME, para R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos e reais) com decremento no objeto no valor de R\$ 5.320,00 (cinco mil e trezentos e vinte reais) correspondente ao percentual de 32,32% do valor global inicial, conforme o art. 65, §2º, II, da Lei nº 8.666/93. Data: 16/11/2017, de 16 de novembro de 2017. Julia Maria Maria Reston - Presidente do CRES/6ª

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº CRES/06/04/01/2017

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Gráficos de Imprensa de Boletins do Colégio Beneficente para os profissionais matriculados e ativos em atendimento ao Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6ª/AM, Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Realização do cadastramento e das propostas: Dia 30/11/2017 de 09:00 às 10:30h. Abertura: Dia 30/11/2017 às 10:30h. Mais informações pelo tel. 011-3226-2083 - e-mail: 2083 e pelo site: www.cress-06.org.br

Edição: 16/11/2017, de 16 de Novembro de 2017. ELAINE DAS GRACAS FACUNDO DE OLIVEIRA Presidente

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2017

ADERÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 CONTRATANTE: Conselho Regional de Farmácia da Paraíba, CONTRATADA: SISTERPEL Suprimentos para Infarmacia LTDA-ME, CNPJ Nº 01.429.437/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de duas Computadoras para Atender ao Conselho Regional de Farmácia da Paraíba: VALOR TOTAL: R\$ 3.884,00 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais). VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2017. João Pessoa (PB), 13 de Novembro de 2017.

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇO Nº ADM003/2017

No termo das cláusulas e condições constantes do respectivo Edital de Licitação que antecede o processo e observado o preceito da Associação Brasileira - Instituto de Aderência e Registro de Preço nº ADM003/2017, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DOIS COMPUTADORES, inscrita no Conselho Regional de Farmácia da Paraíba, SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA-ME - CNPJ Nº 01.429.437/0001-09, R\$ 3.884,00

João Pessoa - PB, 13 de novembro de 2017. CELIA ESTRELA GABRIELA DE QUEIROGA Presidente do Conselho



INTERNET www.in.gov.br